

**ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA DE DIREITO,
TURISMO E MUSEOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

1 No dia 11 de junho de 2015, às 14h00 na Sala de Reuniões da Escola de Direito Turismo e
2 Museologia, realizou-se a 11ª Reunião do Conselho Departamental da Escola de Direito,
3 Turismo e Museologia, doravante denominada EDTM, da Universidade Federal de Ouro
4 Preto, doravante denominada UFOP, presidida pelo **Prof. Dr. Bruno Camilloto Arantes**,
5 diretor da Escola de Direito, Turismo e Museologia. **PRESENTES os Profs. BRUNO**
6 **CAMILLOTO ARANTES, ALUÍZIO PORTO FINAZZI, ROBERTO PORTO, MARCOS**
7 **KNUPP, YÁRA MATTOS, BRUNO BEDIN, VANIA CARVALHO, RICARDO EUSTÁQUIO**
8 **FONSECA, CÉLIO MACEDO ALVES e FEDERICO MATTOS, Ausente com justificativa a**
9 **Profa. NATÁLIA DE SOUZA LISBOA.** Presentes, os representantes discentes, **VINÍCIUS**
10 **PEREIRA TEIXEIRA e PEDRO FERSON**, ambos do DEDIR, representando a discente
11 **MARIANA REZENDE e SABRYNA MARIA DOS SANTOS e LETÍCIA M. SOUZA**
12 **TEIXEIRA**, ambas do DETUR. Ausente a representante dos Técnicos Administrativos,
13 **MARIA RAQUEL XAVIER PEDROSA** em função da greve dos TA's. Ausente, sem
14 justificativa os representantes discentes, titular e suplente, do DEMUL. Havendo quórum o
15 Presidente do Conselho Departamental de Direito, Turismo e Museologia deu início aos
16 trabalhos. – **COMUNICAÇÕES: 1. Ofício CGP – renovação de contratos de professores**
17 **substitutos.** 1.1. O Prof. Bruno fez uma pequena explanação sobre o ofício recebido da
18 CGP solicitando a renovação, caso os departamentos entendessem nesse sentido, dos
19 contratos de professores substitutos que estivessem lotados nos mesmos. **2. Reserva de**
20 **Salas de aula 24 e 25 de outubro para o ENEM.** 2.1. O Prof. Bruno comentou sobre a
21 reserva das salas de aula para aplicação do ENEM e sobre a necessidade de instruir os
22 professores, técnicos e alunos lotados nos respectivos departamentos, sobre a proibição de
23 entrar no prédio da EDTM nessas datas. Asseverou que somente as pessoas autorizadas é
24 que poderão acessar as dependências da EDTM nessas datas. **3. Assembleia Geral dos**
25 **Docentes.** 3.1. O Prof. Bruno passou a palavra para o Prof. Ricardo para que o mesmo
26 fizesse um breve relato sobre a assembleia geral dos docentes. 3.2. O Prof. Ricardo disse
27 que havia acontecido uma paralização docente em 09 de junho. Comentou que estavam
28 presentes, de acordo com a ADUFOP, cerca de 350 participantes. Disse que a presidente
29 da ASSUFOP havia participado das manifestações naquele dia e que a mesma discursou no

30 sentido de esclarecer quais haviam sido os motivos que possibilitaram a deflagração da
31 greve dos técnicos administrativos. Asseverou, também, que de acordo com a presidente da
32 ASSUFOP, até aquele momento, 57 IFE's haviam deflagrado greve dos técnicos
33 administrativos. 3.3. O Prof. Ricardo disse que de acordo com os sites oficiais dos sindicatos
34 docentes, 24 IFE's haviam deflagrado greve de professores. Dessas, a grande maioria das
35 regiões Norte e Nordeste do país. 3.4. O Prof. Ricardo finalizou a sua fala dizendo que foi
36 colocada em pauta a indicação de greve de professores para o dia 15 de junho e que tal
37 proposta havia sido rejeitada. No entanto, algumas deliberações haviam sido aprovadas,
38 entre elas, uma manifestação descentralizada e paralização das atividades no dia 17 de
39 junho, 25 de junho manifestação na Praça Tiradentes e no dia 30 de junho outra assembleia
40 geral no auditório do DEGEO/DEMIN. **4. Novas Instalações da EDTM.** 3.1. O Prof. Bruno
41 comentou que a Diretoria da Unidade já estava funcionando nas novas instalações no térreo
42 do prédio. Convidou a todos para conhecer as salas e agradeceu o DEMUL, pela sessão da
43 sala 211 durante o período que a Diretoria utilizou a mesma. Agradeceu, também, o DEMUL
44 e o DETUR pela sessão de armários à Diretoria da Unidade. **ORDEM DO DIA.**
45 **EXPEDIENTE ORDINÁRIO.** **1. Posse de novos Membros.** O Prof. Bruno deu posse às
46 representantes discentes do DETUR Sabryna Santos e Letícia Teixeira, titular e suplente,
47 respectivamente. **2. Aprovação da ata da 10ª reunião ordinária da EDTM.** 2.1. O Prof.
48 Roberto solicitou alterações que foram aprovadas. 2.2. O Prof. Bruno perguntou que havia
49 outras questões. Não havendo nenhuma consideração, colocou a mesma em votação. A ata
50 foi aprovada por unanimidade. **3. Inclusão de Pontos de Pauta – Expediente**
51 **Extraordinário.** 3.1. O Prof. Bruno solicitou ao Conselho a inclusão de dois pontos de
52 pauta: ajuste do APCN do Direito e Destinação da Sala da Pós-Graduação. A inclusão foi
53 aprovada por unanimidade. **4. Referendar Provisões: 18, 19, 21, 22 e 23 (anexas).** 4.1. O
54 Prof. Bruno Camilloto fez uma breve leitura das mesmas e asseverou que tais provisões
55 haviam sido enviadas por e-mail juntamente com a convocação da Reunião. Colocadas em
56 votação, as provisões foram aprovadas por unanimidade. **5. Aprovação o Curso de**
57 **Especialização em Gestão de Políticas Públicas de Turismo.** 5.1. O Prof. Bruno passou
58 a palavra para o Prof. Marcus Knupp que fez um breve relato sobre a construção e
59 concepção do Curso de Especialização de Políticas Públicas de Turismo e sobre a
60 necessidade de profissionais e do mercado para formação desses gestores. 5.2. Finalizou a

61 sua fala dizendo que o mesmo já havia sido aprovado pela Assembleia do Departamento de
62 Turismo. 5.3. O Prof. Bruno Camilloto disse que o Curso havia sido concebido e provocado
63 por documento enviado pelo Ministério do Turismo. Colocado em votação, a proposta da
64 criação do Curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas de Turismo, foi
65 aprovado por unanimidade. **6. Vagas para Professor DEDIR.** 6.1. O Prof. Bruno Camilloto
66 passou a palavra para o Prof. Roberto Porto que fez um relato sucinto sobre a
67 aposentadoria da Profa. Walkíria Brescia e sobre o requerimento do Prof. Felipe Comarela,
68 atualmente lotado no CEAD, solicitando, que em função da disponibilidade dessa vaga para
69 docente no DEDIR, solicitou redistribuição para o Departamento em questão. 6.2.
70 Comentou, também, sobre a intenção de outro docente, oriundo da Universidade Federal do
71 Mato Grosso, para a mesma vaga e sob a mesma condição, qual seja, redistribuição. 6.3.
72 Continuando sua fala, o Prof. Roberto disse que, após debate e votação na assembleia
73 departamental do Direito, ficou decidido que o DEDIR iria optar pela permuta da vaga com o
74 CEAD e que o Prof. Felipe Comarela iria fazer parte do corpo docente do DEDIR. 6.4.
75 Finalizou a sua fala pedindo a chancela do Conselho da referida permuta. Colocada em
76 votação, a chancela foi homologada por unanimidade. **7. Homologação de Resultado de**
77 **Concurso Público DEDIR (Direito do Trabalho e Afins).** 7.1. O ponto de pauta foi
78 discutido no item 6. **8. Estágio Probatórios Diversos (Tatiana Ribeiro, Alexandre Bahia,**
79 **Flaviane Magalhães, Beatriz Schettini, Natália Lisboa e Glauber Cardoso).** 8.1. O Prof.
80 Roberto Porto fez um breve relato sobre os estágios probatórios dos Professores Tatiana –
81 aprovação da 1ª etapa, Alexandre – aprovação da 2ª etapa, Natália – aprovação da 1ª fase
82 e Flaviane – aprovação 2ª fase. Comentou que nos relatórios de todos eram pela aprovação
83 de suas respectivas fases de estágio probatório. 8.2. O Prof. Bruno Camilloto disse que sob
84 sua responsabilidade tramitava o estágio probatório da Profa. Beatriz e que como a mesma
85 já estava a 3 anos no serviço público, a orientação que ele recebeu da PROAD foi a de que
86 ele deveria realizar apenas a segunda etapa de estágio probatório para concessão da
87 estabilidade. 8.3. Com relação ao estágio probatório de Glauber, o Prof. Bruno disse que a
88 PROAD havia informado a Diretoria da Unidade que estágios probatórios de técnicos
89 administrativos não necessitavam ser aprovados no Conselho Departamental. Dessa forma,
90 solicitou a retirada de pauta do mesmo. Colocada em votação, a retirada de pauta foi
91 aprovada por unanimidade. 8.3. Estágio probatório dos Profs. Tatiana Ribeiro, Alexandre

92 Bahia, Flaviane Magalhães, Beatriz Schettini, Natália Lisboa, e suas respectivas etapas,
93 foram aprovados por unanimidade. **9. Aprovação do Regimento Interno do Laboratório**
94 **Multiusuários de Informática da EDTM e Museologia.** 9.1. O Prof. Bruno passou fez um
95 breve relato sobre o Regimento asseverando que o mesmo havia sido concebido pelas
96 Profas. Yára Mattos do DEMUL e Iara Antunes do DEDIR. Comentou que depois disso o
97 mesmo havia sido discutido, inclusive, nas assembleias próprias. 9.2. Disse que o mesmo
98 havia sido enviado junto a convocação da reunião e colocou o mesmo em discussão. 9.3. O
99 Prof. Federico fez algumas considerações sobre o mesmo de conteúdo e forma. 9.4. A
100 Profa. Yára comentou que o Laboratório do DEMUL vai atender a uma demanda
101 previamente aprovada. 9.5. Colocado em votação, o Regimento Interno do Laboratório
102 Multiusuários de Informática da EDTM e Museologia, com alterações propostas pelo Prof.
103 Federico e a Provisão EDTM nº 20 foram aprovados por unanimidade. **10. Apreciação**
104 **pedida CAPP - Reconhecimento do CRT do Curso de Direito.** 10.1. O Prof. Bruno disse
105 que a Diretoria havia recebido um documento do Centro Acadêmico do Curso de Direito
106 solicitando o reconhecimento do CRT do Curso de Direito. 10.2. Passou a palavra para o
107 presidente do Centro Acadêmico para que o mesmo fizesse um relato sobre a solicitação.
108 10.3. Após relato e considerações, foi aprovado, por unanimidade, o pedido do Centro
109 Acadêmico Pedro Paulo – CAPP – que através de Requerimento nº 026/2015 de 30 de abril
110 de 2015, solicitou ao CODEDTM o reconhecimento da CRT – Conselho dos Representantes
111 de Turma – órgão ligado ao CAPP, conforme disposto no Estatuto CAPP, art. 20, “O
112 Conselho dos Representantes de Turma é o órgão fiscalizador e consultivo do CAPP,
113 formado pelos Representantes de Turma de cada turma do curso de Direito, aos quais será
114 atribuído o título de conselheiros”. Dessa forma, com base no Art. 3º, alínea “m” da
115 Resolução EDTM nº 14 de 29 de janeiro de 2014, que dispõe sobre Regimento Interno do
116 Conselho Departamental da Escola de Direito, Turismo e Museologia da Universidade
117 Federal de Ouro Preto, “Art. 3º. Ao Conselho Departamental do Escola compete: (...) m)
118 reconhecer os Órgãos estudantis da Escola; (...) O CODEDTM reconheceu por unanimidade
119 o CRT de Direito determinando, ainda, que o CODIR discuta e delibere sobre o pedido do
120 CAPP. **II. EXPEDIENTE EXTRAORDINÁRIO. 1. Ajustes do APCN do Curso de Direito.**
121 1.1. O Prof. Bruno passou a palavra para o Prof. Roberto Porto que fez uma explanação
122 sobre os referidos ajustes do APCN do Curso de Direito, segundo ele, sugeridos pela

123 CAPES. 1.2. O Prof. Roberto Porto continuou a sua fala dizendo que a Comissão de
124 Avaliação da CAPES esteve na UFOP (Universidade Federal de Ouro Preto) em maio de
125 2015 para avaliar o pedido de abertura de mestrado do Curso de Direito mas que, até a
126 presente data, não havia dado resposta sobre tal solicitação. Dessa forma, considerando a
127 questão de não ter recebido a resposta e o calendário da CAPES para cadastramento do
128 APCN, expôs seu pedido de chancela e autorização para inscrever o referido documento na
129 Plataforma SUCUPIRA, com a) inclusão dos professores recém-doutorados; b) manutenção
130 da carga-horária e impactos em encargos didáticos, bem como número de vagas, c)
131 adequação de conteúdo; d) direcionamento da proposta às temáticas dos “NOVOS
132 DIREITOS”, “NOVOS SUJEITOS” e afins; e) realização de outros ajustes que não alterem
133 os parâmetros fixados anteriormente no que tangem à dedicação dos docentes, número de
134 vagas e recursos demandados do DEDIR (Departamento de Direito) e da UFOP. 1.3. O
135 Prof. Federico fez alguns questionamentos, asseverando que não havia participado da
136 Assembleia do Departamento de Direito que discutiu sobre o tema. Em síntese, comentou
137 que via alguns problemas com relação ao projeto e sobre as alterações propostas no
138 documento original apresentado em julho de 2014 em função da delegação de competência
139 a uma comissão previamente constituída para deliberar sobre tais alterações. 1.4. O Prof.
140 Bruno disse que a situação para a submissão estava intrinsecamente ligada ao problema de
141 tempo para submissão do Projeto. 1.5. O Prof. Federico falou que a dificuldade que ele via
142 era o de aprovar algo que não havia sido formalmente apresentanda à Assembleia, ou seja,
143 aprovar um documento que não havia sido materializado delegando, dessa forma, poderes a
144 uma comissão para fazê-lo posteriormente. 1.6. O Prof. Roberto Porto disse que a
145 Assembleia não havia analisado mérito de conteúdo de Projeto, mas que havia discutido as
146 questões pertinentes a sua competência, quais sejam, carga horária de professor,
147 disciplinas, conteúdo programático, nome de professores envolvidos. Dessa forma, a
148 assembleia avaliou parâmetros objetivos de distribuição de encargos e tão somente isso.
149 1.7. O Prof. Federico solicitou que fosse registrado que há, dentro do estatuto da UFOP,
150 existe um caminho formal para que sejam apreciados esses pedidos de urgência. 1.8. O
151 Prof. Roberto disse que a fala do Prof. Federico era pertinente e que se, de fato, houvesse,
152 no ato, uma informalidade, ele estava dando ciência disso ao Conselho. Finalizou a sua fala
153 dizendo que ele, Roberto Porto, estava sendo o porta-voz do pedido e que sua função era a

154 de relatar os aspectos de relevância e urgência do pedido. Após apreciação dessas
155 considerações, submetido à votação, o pedido de ajustes do APCN, solicitado pela CAPES,
156 foi aprovado com 09 votos a favor e 03 abstenções. O Prof. Federico votou a favor do pleito
157 e solicitou que fosse feito o registro de que o mesmo não poderia ter outro tipo de
158 posicionamento porque ele fazia parte do Conselho na qualidade de representante docente
159 titular. No entanto, solicitou o registro de advertência com relação ao possível vício formal do
160 processo de inscrição do APCN junto a CAPES. **2. Sala da Pós.** 2.1. O Prof. Bruno disse
161 que havia conversado com o Prof. Gilson sobre a utilização das instalações da sala de Pós-
162 graduação construída para receber a secretaria das pós-graduações da EDTM. Continuou a
163 sua fala dizendo que a sala havia sido utilizada para receber a comissão da CAPES. 2.2.
164 Finalizou a sua fala dizendo que a proposta era a de que a mesma passasse a ser utilizada
165 pelos Grupos Emergentes da EDTM até que alguma pós-graduação fosse aprovada. Após
166 aprovação da pós-graduação, os grupos voltariam aos núcleos de cada curso. Colocada em
167 votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Foi informado, na reunião, que as
168 chaves da sala ficarão na Portaria. Não havendo mais nada a tratar, para constar foi lavrada
169 esta ata, por mim, Débora Walter dos Reis _____, secretária da
170 Diretoria da Escola de Direito, Turismo e Museologia que se aprovada será assinada. Ouro
171 Preto, 27 de outubro de 2015.

Prof. Dr. Bruno Camilloto Arantes
PRESIDENTE